



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº. 007/2015

*Autoriza a Devolução de Recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

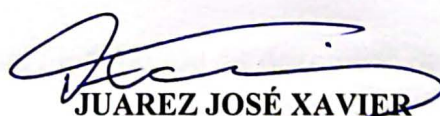
### Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de dezembro de 2015.

  
JUAREZ JOSÉ XAVIER  
PRESIDENTE